



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CMÍ Nº 210, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Vice-Presidente, José Maria Silva e o vereador Sebastião Silvestre da Costa a viajarem para Brasília/DF: Participarem do 9º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais - ABRACAM - Associação Brasileira de Câmaras Municipais. O vereador Sebastião Silvestre na oportunidade tem agendas no Gabinete Deputado Federal Aelton José Freitas - Reunião com Srs. Carlos Resende e Janderson Neves - Assessoria Orçamentária, com previsão de saída dia 05/12/2016 às 16h00 e de retorno para o dia 10/12/2016 às 02h00.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.606,50 (um mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos), correspondentes a 4,25, totalizando R\$3.213,00 (três mil, duzentos e treze reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente